



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 9.139, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Fixa tarifa para o serviço de táxis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º São fixadas as seguintes tarifas para o serviço de táxis a vigorar no Município:

- I** - Bandeira inicial R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);
- II** - Km rodado..... R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);
- III** - Km bandeira 1..... R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);
- IV** - Km bandeira 2..... R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos);
- V** - Corrida c/hora marcada..... R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);
- VI** - Hora parada..... R\$16,25 (dezesesseis reais e vinte e cinco centavos).

§1º É facultado o uso da Bandeira 2 de segunda a sexta-feira no período entre as 22:00h às 06:00h, nos sábados a partir das 13:00h, e nos domingos e feriados.

§2º Enterros, batizados, casamentos e serviços funerários na área urbana terão tarifas a combinar.

Art. 2º Todo e qualquer serviço efetuado na área urbana da cidade será cobrado pelo taxímetro.

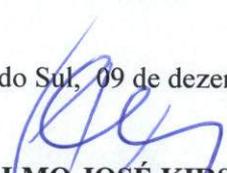
Parágrafo Único. A bandeira será, obrigatoriamente, baixada na saída de seu ponto de estacionamento, quando da prestação de serviço, inclusive na chamada do usuário.

Art. 3º O não cumprimento ao disposto no presente Decreto, implicará em multa de 01 (uma) UPM.

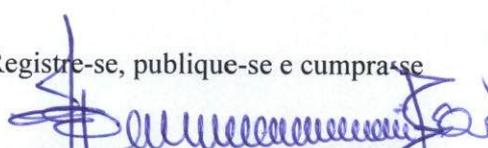
Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 6.752, de 11 de julho de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a contar de 16 de dezembro de 2013.

Santa Cruz do Sul, 09 de dezembro de 2013.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 9.139, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Fixa tarifa para o serviço de táxis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º São fixadas as seguintes tarifas para o serviço de táxis a vigorar no Município:

- I** - Bandeira inicial R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);
- II** - Km rodado..... R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);
- III** - Km bandeira 1..... R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);
- IV** - Km bandeira 2..... R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos);
- V** - Corrida c/hora marcada..... R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);
- VI** - Hora parada..... R\$16,25 (dezesesseis reais e vinte e cinco centavos).

§1º É facultado o uso da Bandeira 2 de segunda a sexta-feira no período entre as 22:00h às 06:00h, nos sábados a partir das 13:00h, e nos domingos e feriados.

§2º Enterros, batizados, casamentos e serviços funerários na área urbana terão tarifas a combinar.

Art. 2º Todo e qualquer serviço efetuado na área urbana da cidade será cobrado pelo taxímetro.

Parágrafo Único. A bandeira será, obrigatoriamente, baixada na saída de seu ponto de estacionamento, quando da prestação de serviço, inclusive na chamada do usuário.

Art. 3º O não cumprimento ao disposto no presente Decreto, implicará em multa de 01 (uma) UPM.

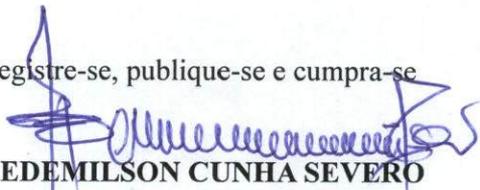
Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 6.752, de 11 de julho de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a contar de 16 de dezembro de 2013.

Santa Cruz do Sul, 09 de dezembro de 2013.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

JUSTIFICATIVA

A
P. 9. 17
Para providenciar
6/12/2013

O parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos em relação ao pedido de reajuste na tarifa dos táxis é pelo deferimento de reajuste com índices conforme tabela abaixo, ficando o reajuste estipulado em 15,38% (quinze vírgula trinta e oito por cento).

A Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos levou em consideração o parecer dado pelo Conselho Municipal de Trânsito, bem como o longo período sem reajuste dado a categoria. O último reajuste para o serviço de táxi em Santa Cruz do Sul ocorreu em 11 de julho de 2006, através do Decreto N° 6.752. Cabe informar que no período de janeiro de 2007 a agosto de 2013, o IGPM acumulado ficou em 42,21% (quarenta e dois vírgula vinte e um por cento).

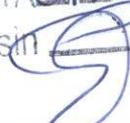
Assim, entendemos justo os seguintes valores a serem aplicados na tarifa do serviço de táxi no Município de Santa Cruz do Sul:

- 1 - Bandeira Inicial: R\$ 4,50
- 2 - Km rodado: R\$ 2,25
- 3 - Km bandeira 1: R\$ 2,25
- 4 - Km bandeira 2: R\$ 2,70
- 5 - Corrida c/hora marcada: R\$ 2,25
- 6 - Hora parada: R\$ 16,25

Santa Cruz do Sul, 05 de dezembro de 2013


ALEXSANDER KNAK
Secretário Municipal
Secr. Mun. Transp. Serv. Públicos

PROCURADORIA GERAL
Município de Santa Cruz do Sul
Protocolo de Recebimento

5018
DATA 09/12/13 HORA 11:20
Assin  Servidor: 23243

DECRETO Nº xxxx, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

FIXA TARIFA PARA SERVIÇOS DE TÁXIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Município:

ART. 1 – São fixadas as seguintes tarifas para o serviço de táxis a vigorar no

Bandeira inicial -----	R\$ 4,50
Km rodado -----	R\$ 2,25
Km bandeira 1 -----	R\$ 2,25
Km bandeira 2 -----	R\$ 2,70
Corrida c/ hora marcada -----	R\$ 2,25
Hora parada -----	R\$ 16,25

Parágrafo 1º - De segunda a sexta das 22h00 as 06h00, sábados, a partir das 13h00, aos domingos e feriados é facultado o uso da Bandeira 2, durante as 24h00.

Parágrafo 2º - Enterros, batizados e casamentos e serviços funerários na área urbana terão tarifas a combinar.

ART. 2º - Todo e qualquer serviço efetuado na área urbana da cidade será cobrado pelo taxímetro.

Parágrafo único – A bandeira, obrigatoriamente será baixada na saída de seu ponto de estacionamento, quando da prestação de serviço, inclusive na chamada do usuário.

ART. 3º - O não cumprimento ao disposto no presente Decreto, implicará em multa de 1 1/2(uma e meia vez) o valor referência do País.

ART. 4º - Fica revogado o Decreto nº 6.121, de 15 de Dezembro de 2004.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de dezembro de 2013.

MODELO

**ATA Nº 08/2013 – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze, às quatorze horas e quinze minutos (14:15 hs), reuniram-se na sala 04 (quatro) da Sede da ACI, situada na rua Venâncio Aires, nº 633, em Santa Cruz do Sul, os Senhores EVANDRO SEHN, ERNANI EDGAR KAHMANN, CLAUDIOMIRO FLORES, FREDOLINO MACHADO NETO, SERGIO LUIZ MACHADO, PAULO SCHNEIDER, ALEXSANDER KNAK, RENATO AUGUSTO FAUST, MANOEL TRINDADE TEIXEIRA e AFONSO SCHWENGBER membros integrantes do Conselho Municipal de Trânsito e convidados, que assinaram a lista de presença em anexo. Inicialmente, o Presidente do Conselho saúda a todos os presentes, colocando em pauta a aprovação da ATA nº 07/2013 que foi aprovada sem alterações. Com referência aos Ofícios nº 09/2013 e 10/2013, encaminhados à Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, foi remetido ao Conselho, por escrito, os questionamentos. Após a leitura, foi ainda sugerido a colocação de mais uma parada de embarque e desembarque em lado oposto na rua Cap Fernando Tatsch. Colocado em pauta pelo Sr Alexander o pedido de reajuste recebido do SINDITAXI na Sec. Municipal de Transportes e Serviços Públicos. A categoria está a 7 (sete) anos sem reajuste, solicitando uma revisão de 28,40% (vinte e oito vírgula quarenta por cento). Com isso, a bandeirada inicial passaria de R\$ 3,90 (tres reais e noventa centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais) e o quilometro rodado passaria para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Colocado ainda que em 2010 (dois mil e dez) a Associação Rádio Táxi foi contra o aumento. Em análise, fica acertado o envio do pedido de reajuste a cada entidade participante do Conselho, para análise, e definido a data de 16/09/2013 para uma reunião extraordinária tendo como pauta a solicitação de aumento dos táxis. Da mesma forma, foi passado aos Conselheiros a alteração prevista na Lei do Estacionamento Rotativo. Enfase na eliminação do selo mensal, retirada do chamado "perdão da multa" por ser considerado inconstitucional e previsão de tornar o estacionamento realmente rotativo. Fica sugerido a discussão do assunto junto com a reunião extraordinaria marcada para o dia 16/09/2013. Fica acertado, ainda, o envio de um ofício dirigido ao Prefeito Municipal sugerindo a locação do radar móvel ao invés da compra do equipamento. O Conselho solicita, ainda, cópia do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município e o Ministério Público sobre o transporte coletivo Municipal. Esgotada a pauta e as colocações, são encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual aprovada, recebe as assinaturas dos presentes na reunião. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

Santa Cruz do Sul, 04 de setembro de 2013.



Evandro Sehn
Presidente do COMTRAN



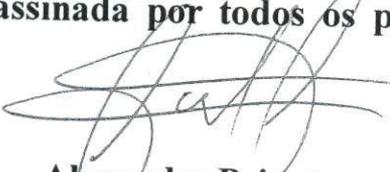
Paulo Henrique Schneider
2ª Secretário

**ATA Nº 09/2013 – 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO –2013**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e treze as treze horas e quarenta e cinco minutos (13h e 45min), reuniram-se na Associação Comercial e industrial de Santa Cruz do Sul, situado a rua Venâncio Aires, 641 sala 206 – Centro, os seguintes membros do COMTRAN:

Sr. Evandro Sehn, Presidente do COMTRAN, sr. Alexandre Peixoto, Sr. Manoel José Trindade Teixeira, sr Roque Paulus, sr Cap Daniel Mello, sr Gilberto Piacentini, sr Renato Augusto Faust, sr Fredolino Machado, sr Sergio Luiz Machado . Representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Trânsito. Convidados pela SMTSP Claudiomiro de Oliveira Flores, Enoir Rodrigues Machado, e Luciane Beatriz Fischer, convidada pelo Sindilojas. O Presidente do COMTRAN, iniciou a reunião às 13:45 horas tendo como pauta da reunião convocada extraordinariamente o aumento de tarifa dos táxis, e foi acrescida a pauta durante a reunião a proposta de repasse de verba por parte do município ao Consepro. A votação do aumento de tarifa para os táxis foi aprovada com o voto contrário da ACI, e o repasse de 20.000,00 reais ao Consepro por parte do poder Executivo Municipal de acordo com o memorando 372/2013 da Procuradoria Geral do Município enviado a SMTSP, foi aprovado por unanimidade. Foi recebido o ofício 107/2013 da SMTSP ao COMTRAN, que convida os conselheiros a participarem da Fiscalização de controle de número de passageiros e quilometragens feita mensalmente pelos Fiscais de Trânsito de Santa Cruz do Sul a serem realizadas nas empresas responsáveis pelo transporte coletivo urbano. Será enviado conforme consta na ATA 08.2013 COMTRAN, o ofício 11/2013 ao Gabinete do Poder Executivo Municipal sugerindo que os aparelho de controle de velocidade viárias, ' radar móvel " seja locado ao invés de adquirido o que diminuiria o custo do aparelho e manteria este devidamente atualizado. Às 15:15hs o sr Evandro Sehn, Presidente do COMTRAN deu por encerrada a reunião extraordinária desta data, agradecendo a presença de todos. A ATA após lida e conferida segue assinada por todos os presentes na reunião.


Evandro Sehn
Presidente do COMTRAN


Alexandre Peixoto
1º Secretário do COMTRAN

Vias Renato



SINDICATO DOS TAXISTAS DE
SANTA CRUZ DO SUL
Fone/Fax: (51) 3715-5145
Rua João Schaefer, 222 - Bairro Schulz
CEP 96845-530 - Santa Cruz do Sul - RS
CNPJ: 90.826.678/0001-10

ILMO. SR.
ALEX KNAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANTA CRUZ DO SUL - RS

Prezado Senhor:

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Taxistas de Santa Cruz do Sul,
RENATO AUGUSTO FAUST, venho por meio desta, solicitar o que segue:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, solicitar a vossa
senhoria, a autorização do ILMO. Sr, no tocante a majoração das tarifas dos
serviços de carros de alugueis (TÁXI), em virtude do último aumento concedido
aos taxistas, que ocorreu em 11 de julho de 2006, bem como o índice
inflacionário que do ano de 2006 até agora, ficou acumulado em 58,65%,
conforme (IPCA). Com base nesses dados e conforme a cópia em anexo da
planilha do custo operacional de táxi, solicitamos um reajuste de 28,40% nas
referidas tarifas.

Sendo que o valor atual da bandeira inicial é de R\$ 3,90, com esse
aumento passará para R\$ 5,00 e o quilômetro rodado de ~~R\$ 1,95~~ ficará
em R\$ 2,50.

Certos de sua compreensão e no aguardo de seu deferimento,
renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Nestes termos
... pede deferimento.

Santa Cruz do Sul, 22 de agosto de 2013.

RENATO AUGUSTO FAUST
PRESIDENTE DO SINDITÁXI DE SANTA CRUZ DO SUL

Nº : 523 / 2013
Recebido : 22/08/2013.
11 - v



SINDICATO DOS TAXISTAS DE SANTA CRUZ DO SUL

Fone/Fax: (51) 3715-5145

Rua João Schaefer, 222 - Bairro Schulz

CEP 96845-530 - Santa Cruz do Sul - RS

CNPJ: 90.826.678/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Fazenda SEC. FAZENDA			
Contribuinte RENATO FAUST RUA PERNAMBUCO 256			
Histórico PAGAMENTO REFERENTE A TAXA DE VISTORIA DE TAXI COM PLACAS IKP 8099			
Tipo Receita	Valor	Tipo Receita	Valor
Tx Vistoria Tx Lotacao	29,68		
Recibo (30)	Exercício	Vencimento	Sub-total
007611 / 01	2006	23/10/2006	29,68
RECIBOS (30)			Multa + Juros
			0,00
			Desconto
			0,00
			Corr. Monet.
			Total
			29,68

Via - Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Fazenda SEC. FAZENDA			
Contribuinte RENATO AUGUSTO FAUST RUA JULIO DE CASTILHOS PLACAS IQE 7530 ESQ CEL BRITO CADASTRO: 023150			
Histórico PGTO REF A TAXA DE VISTORIA DE TAXI CONFORME PLACAS IQE-7530			
Tipo Receita	Valor	Tipo Receita	Valor
Tx Vistoria Tx Lotacao	44,90		
Recibo (30)	Exercício	Vencimento	Sub-total
002787 / 01	2013	08/04/2013	44,90
RECIBOS (30)			Multa + Juros
			0,00
			Desconto
			0,00
			Corr. Monet.
			Total
			44,90

Via - Contribuinte

51,3%

$$\text{VISTORIAS} = 44,90 \times 2 = 89,80$$

NAS ALTURAS

Três

idades tiveram aumento superior ao dobro da inflação

O Doutor em Economia Aplicada professor da Universidade de Passo Fundo (UPF) Julcimar Bruno Zilli, explica que os índices de inflação estão pagando caro ou não por um serviço. Segundo ele, no caso da tarifa do transporte coletivo, com variação de quase o dobro do IPCA, o preço pode ser considerado exorbitante. – E o problema é que, na maioria dos casos, a qualidade do serviço não acompanha este aumento, o que gera revolta nos usuários – comenta o professor.

Três municípios mantêm os preços do ano passado

Reflexo das recentes manifestações em todo o país, reavaliações dos preços das passagens levaram quatro das nove cidades analisadas a aprovarem em 2013 tarifas inferiores às de 2012: Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Pelotas e Santa Cruz do Sul. Em outros três municípios, Rio Grande, Santa Maria e Uruguaniana, as tarifas permanecem com o mesmo preço do último ano. Apenas em Bagé e em Passo Fundo o passageiro ainda paga mais para andar de ônibus do que há sete meses.

fernandadacosta@zerohora.com.br

*Colaboraram Jéssica Brito, Júlia Otero, Juliana Gelatti, Rafael Diverio e Vanessa Kammerberg

58,65%
Foi a alta do IPCA no período entre 2003 e 2012

Em 2012, Bento tinha a tarifa mais cara entre as cidades com mais de 100 mil habitantes fora da Região Metropolitana

Cidade	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Variação
Bagé	R\$ 1,05	Não inf.	R\$ 1,20	R\$ 1,30	R\$ 1,40	R\$ 1,50	R\$ 1,80	Não inf.	R\$ 2,10	R\$ 2,35	123,80%
Bento Gonçalves	R\$ 1,30	R\$ 1,40	R\$ 1,60	R\$ 1,80	R\$ 1,95	Não inf.	R\$ 2,20	Não inf.	R\$ 2,50	R\$ 2,85	119,23%
Caxias do Sul	R\$ 1,40	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 1,80	R\$ 1,95	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,50	R\$ 2,70	R\$ 2,70	92,85%
Passo Fundo	R\$ 1,20	R\$ 1,35	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 1,75	R\$ 1,75	R\$ 2,00	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,45	104,16%
Pelotas	R\$ 1,30	R\$ 1,75	R\$ 1,55	R\$ 1,70	R\$ 1,80	R\$ 2,00	R\$ 2,20	R\$ 2,35	R\$ 2,55	R\$ 2,75	111,53%
Rio Grande	R\$ 1,35	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 1,75	R\$ 1,90	R\$ 2,05	R\$ 2,25	R\$ 2,35	R\$ 2,60	92,59%
Santa Cruz do Sul	R\$ 1,30	R\$ 1,45	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 2,00	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 2,55	96,15%
Santa Maria	R\$ 1,10	R\$ 1,35	R\$ 1,60	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 2,00	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,45	122,72%
Uruguaniana	R\$ 1,15	Não inf.	R\$ 1,40	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 1,70	R\$ 1,80	R\$ 1,90	R\$ 2,00	73,91%

0,59, 40
1,60 (2012) 2,55

Em dois terços das cidades, não há licitação

Em apenas três das nove cidades as empresas que prestam o serviço de transporte coletivo venceram uma licitação. Nos outros seis municípios – inclusive naqueles onde a licitação foi determinada pela Justiça –, as empresas do setor atuam por meio de contratos. Em Bento Gonçalves, duas empresas prestam o serviço por meio de contratos. Conforme a prefeitura, a licitação atual está em andamento desde 2011, mas desde uma série de medidas judiciais impede o andamento do processo. Enquanto o município aguarda as definições do TCE, a licitação segue suspensa. E os passageiros, sujeitos a um transporte coletivo caro e de má qualidade, que sofre com a alta demanda nos horários de pico.

A tarifa atual, que tem média mensal de 600 mil passageiros, é a maior entre as nove cidades analisadas. A passagem no município custava R\$ 2,85 – valor R\$ 0,15 superior ao da vizinha Caxias do Sul, que diariamente transporta sete

PREÇO DO TRANSPORTE *de* Tarifa sobe acima da inflação

Em nove cidades com mais de 100 mil habitantes fora da Região Metropolitana, elevação média das passagens foi de 105,29%

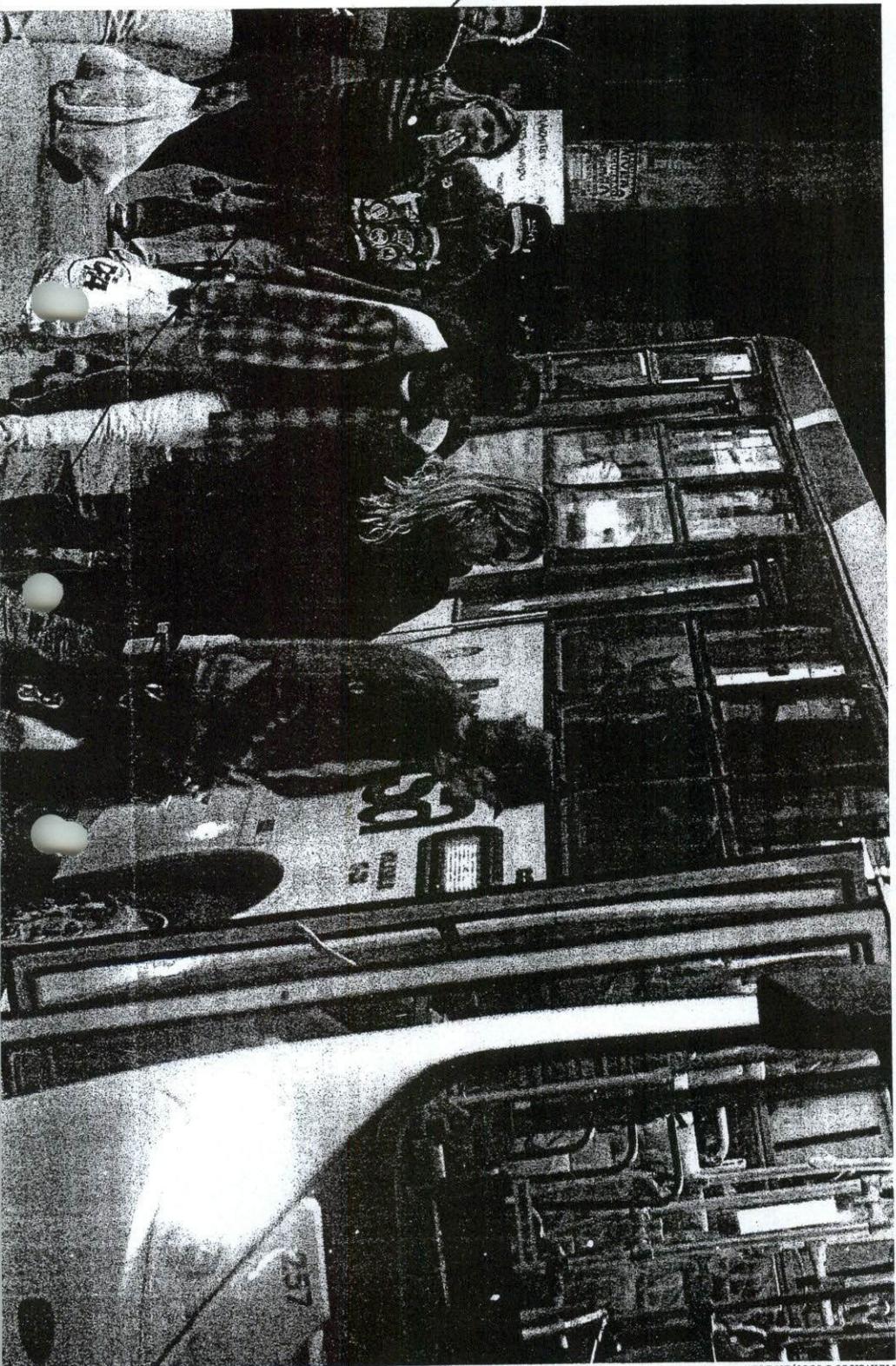
FERNANDA DA COSTA*

Nos últimos 10 anos, as tarifas de ônibus nas maiores cidades situadas fora da Região Metropolitana tiveram alta superior à inflação.

Em Bagé (123,8%), Santa Maria (122,72%) e Bento Gonçalves (119,23%), os aumentos superaram o dobro da elevação registrada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período (58,65%).

Os dados são de um levantamento realizado por Zero Hora nos municípios com população superior a 100 mil habitantes fora da região metropolitana de Porto Alegre. Entre as cidades pesquisadas, que além das mencionadas acima ainda incluem Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul e Uruguaiana, o aumento médio foi de 105,29%.

A reportagem de ZH enfrentou dificuldade para a obtenção dos dados, uma vez que algumas prefeituras não informaram as tarifas solicitadas. Apesar disso, conclusões interessantes surgem dos dados apurados. A principal delas indica que, na maioria dos casos, o serviço



FRANCISCO BOSCO, ESPECIAL

R\$ 4,22 BANDEIRADA
R\$ 2,11 KM

ZERO HORA QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2013

BANDEIRADA MAIS CARA

Táxis terão 8% de reajuste

A partir do dia 30, valor de largada da corrida na Capital ficará em R\$ 4,22

Pelos próximos 13 dias, os moradores e visitantes da Capital que utilizarem táxi na cidade ainda entrarão no veículo e encontrarão o valor de R\$ 3,90 na largada.

A partir de 30 de abril, a tarifa do sistema será reajustada em 8,09%, e a bandeirada inicial ficará R\$ 0,32 mais cara: custará R\$ 4,22.

O cálculo é simples e sistemático, garante o presidente do Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre (Sintáxi), Luiz Nozari. Entra em vigor a cada 12 meses e tem como base o Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM). Os novos valores foram divulgados ontem, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

- É a reposição das perdas dos últimos meses. Fizemos o pedido do reajuste no início do mês para dar tempo de a EPTC arrumar as tabelas. Mesmo com o novo valor, ainda está como uma das capitais mais baratas do país - comenta Nozari.

Ele acredita que a nova tarifa não será alvo de polêmica e protestos por parte da população. Nozari con-

Veja como ficam outras tarifas

- Hora parada: R\$ 14,90
- Sacola de supermercado: R\$ 0,60
- Volume de mão e mala*: R\$ 1,20
- Grandes volumes** e animais de estimação de pequeno e médio porte: R\$ 6

*Volumes de mão e malas, de acordo com a Lei Municipal 10.377/08, são aqueles objetos com dimensões de até 115 centímetros, somadas a largura, o comprimento e a altura (volume de mão); e com dimensões de até 172 centímetros (malas).

**Grandes volumes são aqueles objetos que excederem a 172 centímetros, somadas a largura, o comprimento e a altura.



JEAN SCHWARZ

sidera os preços muito acessíveis e acrescenta que muitas pessoas têm deixado de andar de ônibus para utilizar táxi quando estão em grupo. No último dia deste mês, os 3.922 táxis ativos cobrarão R\$ 2,11 (bandeira 1) e R\$ 2,74 (bandeira 2) pelo quilômetro rodado.

Segundo a EPTC, duas tabelas serão entregues aos taxistas a partir da meia-noite da terça-feira, dia 30, no Atendimento ao Cidadão do órgão, na Avenida Erico Veríssimo, 100. Uma delas deverá ser fixada no vidro lateral do veículo, visível para o usuário.

Via Sec. Alex
Renato
(taxista)

	PREÇO ATUAL	VALOR REAJUSTADO
		28,40%
	R\$ 3,90	R\$ 5,00
	R\$ 4,10	R\$ 5,25
	R\$ 4,30	R\$ 5,50
	R\$ 4,50	R\$ 5,75
	R\$ 4,70	R\$ 6,00
	R\$ 4,90	R\$ 6,25
	R\$ 5,10	R\$ 6,50
	R\$ 5,30	R\$ 6,75
	R\$ 5,50	R\$ 7,00
	R\$ 5,70	R\$ 7,25
	R\$ 5,90	R\$ 7,50
	R\$ 6,10	R\$ 7,75
	R\$ 6,30	R\$ 8,00
	R\$ 6,50	R\$ 8,25
	R\$ 6,70	R\$ 8,50
	R\$ 6,90	R\$ 8,75
	R\$ 7,10	R\$ 9,00
	R\$ 7,30	R\$ 9,25
	R\$ 7,50	R\$ 9,50
	R\$ 7,70	R\$ 9,75
Rodoviária	R\$ 7,90	R\$ 10,00
Corrida média		26,60%
Km rodado		R\$ 2,50
Bandeira inicial		R\$ 5,00
Km Bandeira 1		R\$ 2,50
Km Bandeira 2		R\$ 3,00
Corrida com hora marcada		R\$ 2,50
Hora parada		R\$ 20,86

Sr. USUÁRIO

PF:

DESCRETO Nº 6.752 DE 11 DE JULHO DE 2006.

SEC. MUN. DE TRANSP. E SERV. PÚB. DE STA. CRUZ DO SUL - RS
SINCAVER DE SANTA CRUZ DO SUL - RS

km Rodado:.....R\$ 1,95
Bandeira Inicial:.....R\$ 3,90
km Bandeira 1:.....R\$ 1,95
km Bandeira 2:.....R\$ 2,34
Corrida com Hora Marcada:.....R\$ 1,95
Hora Parada:.....R\$ 16,25

~~28/08/13~~
aax



LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 18 DE OUTUBRO DE 2002.

INSTITUI O SERVIÇO DE TÁXIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, ESTABELECE NORMAS PARA EXPLORAÇÃO, REVOGA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO IVAN MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a instituir, no Município de Santa Cruz do Sul, o Serviço de Táxis, que será regido pelas normas contidas nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Define-se como automóvel de aluguel - Táxi - o veículo automotor específico para o transporte individual de passageiros, mediante tarifas instituídas por Decreto do Prefeito Municipal, com prévia homologação do Conselho Municipal de Trânsito - CMT.

Art. 2º A exploração do Serviço de Táxis será realizada sob o regime de permissão, com base na legislação vigente.

Art. 3º O número de táxis licenciados não poderá exceder a proporção de 01 (um) veículo para cada 620 (seiscentos e vinte) habitantes dentro dos limites da área urbana, ficando a área rural a critério das necessidades básicas dos Distritos, mediante levantamento da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos - SMTSP.

Art. 4º Verificada a necessidade de novas permissões para o município, o Poder Executivo abrirá concorrência pública, designando o número de veículos e o ponto de lotação ou Distrito que pleiteia a permissão, com licitação pública preferencialmente para pretendentes que residam no bairro ou na localidade, nos termos do Decreto Municipal nº 1.786, de 08 de março de 1978, e legislação vigente.

Parágrafo único. Poderão participar da Concorrência Pública: motoristas profissionais, motoristas autônomos e empresas constituídas, (pessoas físicas e jurídicas).

Art. 5º O serviço de transporte de passageiros em veículos automotores, denominados táxis, será explorado exclusivamente:

- a) por motoristas profissionais - pessoas físicas;
- b) por motoristas autônomos - pessoas físicas; e
- c) por empresas - pessoas jurídicas.

Art. 6º A permissão para a exploração de veículo de aluguel (Táxi), de pessoa física ou jurídica, poderá ser objeto de transferência da concessão e ponto de lotação, a qualquer título, gratuito ou oneroso, somente depois de decorridos 03 (três) anos da concessão da permissão, mediante requerimento expresso de Troca de Permissão, formulado pelo permissionário, protocolado junto ao Executivo Municipal, por sua Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos - SMTSP, que apreciará o pedido, que resultará em deferimento ou indeferimento, conforme a verificação do preenchimento dos requisitos formais para a efetivação da transferência da permissão, sendo que o pedido formulado deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópias da RG e CIC/CPF do permissionário;

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
REAJUSTE DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TÁXI

Sindicato dos Taxistas de Santa Cruz do Sul – SINDITAXI - CNPJ 90.826.678/0001-10, juntamente com a Associação Rádio Táxi, faz saber aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2013, às 19h30min, na sede da Associação Rádio Táxi, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 1272, Bairro Centro, CEP 96810-110 em Santa Cruz do Sul – RS, foi realizada Assembleia Extraordinária. Estiveram reunidos os associados, conforme convocação prévia feita por edital, que segue em folha em anexo, os quais são os membros efetivos da diretoria e do conselho fiscal, nos termos do estatuto em vigor. O Sr. Renato Augusto Faust, presidente do Sindicato dos Taxistas de Santa Cruz do Sul, abriu os trabalhos. Seguindo a pauta do dia, o senhor presidente fez a leitura do edital de convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: A) Discussão e aprovação ou não do reajuste das tarifas dos serviços de táxi em Santa Cruz do Sul – RS, com reajuste mínimo de 28,40% ou um reajuste de 54,00%. B) Assuntos diversos. Em seguida o senhor presidente declarou aberta a Assembleia Extraordinária. Após a leitura do edital, passaram a discutir sobre o item (A), onde o senhor Almiro Elibio Lemos da Silva, secretário do sindicato dos taxistas, pediu para fazer o uso da palavra e colocou em discussão o assunto sobre o aumento ou não das tarifas de táxi, que após várias trocas de ideias, entre os 19 (dezenove) que estavam presentes, decidiram então, através do voto, a solicitar um reajuste mínimo de 28,40% das tarifas de táxi, sendo que na assembleia estavam presentes 19 (dezenove) associados, mas somente 18 (dezoito) votaram, porque o presidente não vota, ficando assim, 17 (dezesete) votos a favor do aumento em 28,40% e 01 (um) voto a favor do aumento de 54,00%. Os taxistas que estiveram na reunião acharam justo pedir esse aumento, porque já estão a 07 (sete) anos sem reajuste, qual seja, de 07/2006 até os dias atuais. Em seguida passaram ao item (B), assuntos diversos da classe, nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

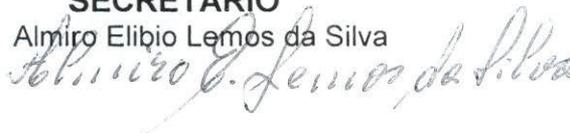
PRESIDENTE

Renato Augusto Faust



SECRETÁRIO

Almiro Elibio Lemos da Silva



Esta Ata é cópia fiel transcrita em livro próprio. Santa Cruz do Sul – RS, data 15 de agosto de 2013.

PRESIDENTE

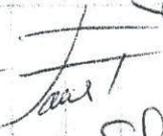
Renato Augusto Faust

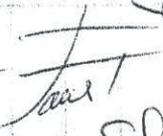


NOME DO PARTICIPANTE

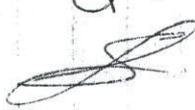
ASSINATURA

612 - Jefferson Douglas Schulte 

455 - Zimeri dos Santos Melo 

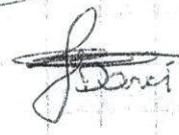
443 - RENATO AUGUSTO FALST 

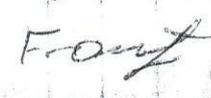
754 - GENTIL NEVES 

255 - SERGIO JOSE KRANTZ 

506 - Cláudio Pereira Batista 

146 - Egon M... 

205 JOSÉ DARCI RODRIGUES TENNA 

136 Walter Front 

454 Wilson L da Silva

073 Elton P. Schumacher

703 Geadir Hoem Ruff

452 Nilton D dos Reis

565 - Ademir J. Camargo

346 = Lino Ruff

507 = Leandro J.

147 = Jov... Engel

115 = Gerardo Manoel

= Almirão J. Lima da Silva

15/08/13

RIO PARDO ■ Celebração no parque de eventos contará com a chegada do Papai Noel, atividades recreativas, brinquedos infláveis e distribuição de lanches

Natal Feliz realiza entrega de presentes às crianças

O Parque de Eventos Apelles de Quadros, localizado no Bairro Boa Vista, em Rio Pardo, será palco do Natal Feliz nesta sexta-feira. O evento, organizado pela Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) municipal e Gabinete da Primeira-Dama, ocorre das 15 às 20 horas e vai contar com a chegada do Papai Noel – prevista para as 17 horas – e distribuição de brinquedos.

O momento de celebração do Natal é dedicado principalmente a crianças de 0 a 12 anos que devem estar cadastradas para rece-

ber os presentes. Além da chegada do Papai Noel, estão previstas atividades recreativas, brinquedos infláveis e distribuição de ca-

Caravana do Natal Feliz começou esta semana a percorrer as escolas municipais do interior e segue roteiro até o dia 28

chorro-quente e refrigerante.

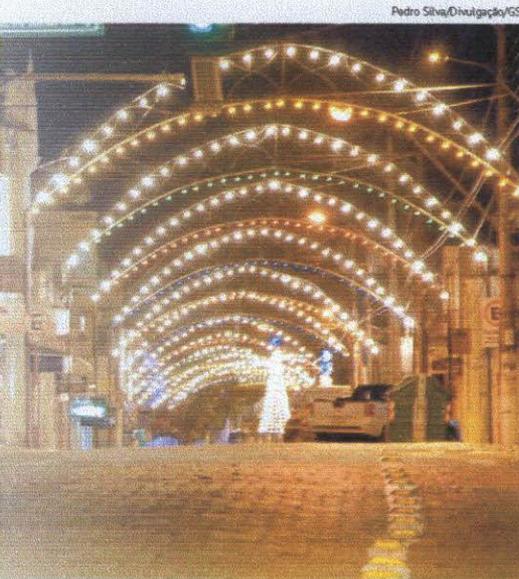
A Caravana do Natal Feliz promovida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e

Assistência Social e o Gabinete da Primeira-Dama começou esta semana a percorrer as escolas municipais do interior. A equipe, que leva o Papai Noel ao encontro das crianças, seguirá até o dia 28 de dezembro nos bairros e localidades do município.

Paralelo às atividades do Natal Feliz, hoje haverá a Feira de Saúde da unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) Higino Leitão. O evento será realizado no Centro Comunitário Higino Leitão e terá início às 13 horas. Durante a feira, também serão distribuídos presentes para as crianças cadastradas.

Decoração

A nova decoração de Natal ilumina desde a noite de sexta-feira passada a cidade de Rio Pardo, especialmente a Rua Andrade Neves (foto) e a João Pessoa. A Prefeitura montou estrutura nova com a compra de 3 mil lâmpadas, 4 mil metros de fios e a instalação de dois pinheiros: um na Rua Andrade Neves, esquina com a Rua Almirante Alexandrino, defronte da Prefeitura, e o outro no trevo de acesso à Praia dos Ingazeiros, na Avenida Perimetral. O trevo principal, na BR-471, também ganhou iluminação especial, assim como a torre repetidora de televisão. As atividades de Natal no município este ano integram a programação da Festa de Verão, que começa oficialmente no próximo domingo, às 17 horas, na Praia dos Ingazeiros, e conta com o patrocínio da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan). ■



Pedro Silva/Divulgação/SS

VENÂNCIO AIRES

Chegada do Papai Noel acontece hoje

A cidade de Venâncio Aires vai receber hoje a tradicional cerimônia que marca a chegada do Papai Noel. A programação ocorre na Travessa São Sebastião Mártir, em frente à Igreja Matriz, num palco especialmente montado para os eventos de Natal do município. Os festejos serão abertos às 20h30, com show da banda Porto do Som. A chegada do *bom velhinho* está prevista para as 21h30, quando ele receberá a chave da cidade das mãos do prefeito Airton Artus.

O ato simbolizará também, de forma oficial, a abertura da programação natalina do município, que neste ano leva o tema *Venâncio com vida: luzes de Natal*. As atividades começaram na quarta-feira, com a presença da Caravana da Coca-Cola. A programação especial vai até o dia 23, incluindo diversas atividades culturais. Para as crianças, os principais atrativos serão os passeios de dindinho e a Casinha do Papai Noel, que começará a receber os pequenos também nesta sexta-feira.

ATRAÇÕES

■ Casinha do Papai Noel (a partir de hoje)

Quartas e quintas-feiras: das 19 às 22 horas

Sextas-feiras: das 19 às 23 horas

Sábados: das 10 às 12 horas e das 15 às 23 horas

Domingos: das 15 às 23 horas

■ Dindinho (saídas da Praça da Matriz. Valor R\$ 2,00 por pessoa)

Dias 12 e 13: às 19h30

Dias 14 e 15: às 18 horas

Dias 16 a 20: às 19h30

Dias 21 e 22: às 18 horas

Dia 23: às 19h30 ■

VAGAS DE EMPREGOS ■ A agência da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social/Sistema Nacional de Emprego (FGTAS-Sine) de Venâncio Aires, localizado na Rua Osvaldo Aranha, oferece diversas vagas de emprego masculinas e femininas. São cerca de 60 opções de profissão para o público masculino e 20 alternativas para o público feminino. A coordenadora do Sine, Alessandra Ludwig, destaca que por ser uma época de final de ano há uma procura maior por empregos, sejam temporários ou não. O movimento maior fica para as vagas focando o início da safra nas indústrias fumageiras. A coordenadora informa também que é importante ao cidadão que tem interesse para que procure a agência com a carteira de trabalho para a realização do cadastro. "Estamos trabalhando com um novo sistema informatizado e o objetivo é atualizar o currículo online", disse Alessandra. O Sine Venâncio Aires está vinculado à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social e promove a intermediação de mão de obra e de informações visando ao mercado de trabalho. ■

Publicações Legais

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE PEQUENOS AGRICULTORES AMARAL FERRADOR TERMO REFERÊNCIA 01/2013

O presidente da AMPAAF RS no uso de suas atribuições, visando atender o Termo de Repasse nº 230.830-23/2006/MDACAIXA/ torna público o resultado do termo de referência 01/2013, sendo selecionado o seguinte profissional: Marcelo Leal Teles da Silva.

Jorge da Silva Pereira
Presidente



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Aviso de Liberação de Recursos:

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul-RS comunica, para efeito do art. 2º da Lei 9.452/1997, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos:

- PAB Fixo (11/12/2013) R\$ 239.994,00

Aviso de Julgamento do Recurso à Tomada de Preços nº 13/2013

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que após análise do Recurso Administrativo interposto contra a decisão da Comissão de Licitações, pela empresa COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA, participante da licitação supracitada. A mesma permanece desclassificada, pelos motivos constantes na Ata da Sessão Reservada da Comissão de Licitação para Julgamento de Recurso e Contrarrecurso Administrativo Contra suas Decisões. Mantendo-se como vencedora do certame a empresa CRISTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de peças e mão-de-obra para conserto da retroscavadeira RK-406B, ano 2008, Chassi 8*406BMC4W1002, equipada com cabine fechada e ar condicionado, conforme descrito e especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia 27 DE DEZEMBRO DE 2013, às 09:00 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.cidadecompras.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3708-1175. Secretaria de Finanças e Planejamento, em 12 de dezembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA

CONCORRÊNCIA 15/13

OBJETO: Contratação de empresas para prestar o serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2014.

Data de Abertura: 15/01/14 às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL 15/13

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis.

Data de Abertura: 27/12/2013 às 9h.

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 12/13

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica retificado o edital em epígrafe.

INFORMAÇÕES: Editais completos e retificação, pelo site www.candelaria.rs.gov.br.

Candelária/RS, 12 de dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.139, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Fixa tarifa para o serviço de táxis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º São fixadas as seguintes tarifas para o serviço de táxis a vigorar no Município:

I - Bandeira inicial R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);

II - Km rodado R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

III - Km bandeira 1 R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

IV - Km bandeira 2 R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos);

V - Corrida c/hora marcada R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

VI - Hora parada R\$16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

§1º É facultado o uso da Bandeira 2 de segunda a sexta-feira no período entre as 22:00h às 06:00h, nos sábados a partir das 13:00h, e nos domingos e feriados.

§2º Enterros, batizados, casamentos e serviços funerários na área urbana terão tarifas a combinar.

Art. 2º Todo e qualquer serviço efetuado na área urbana da cidade será cobrado pelo taxímetro.

Parágrafo Único. A bandeira será, obrigatoriamente, baixada na saída de seu ponto de estacionamento, quando da prestação de serviço, inclusive na chamada do usuário.

Art. 3º O não cumprimento ao disposto no presente Decreto, implicará em multa de 01 (uma) UPM.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 6.752, de 11 de julho de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a contar de 16 de dezembro de 2013.

Santa Cruz do Sul, 09 de dezembro de 2013.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal